

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 203/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012, para criar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, conforme carga, horário, quantidade de vagas, descrições das atividades e vencimentos descritos no Anexo Único da presente lei complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ANEXO II DA LC 33/2012 QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Código	Cargo	CBO	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para investidura	Padrão de Vencimento
980	Assessor Especial	4110-10	Dedicação Integral	01	- Prestar assessoramento imediato ao Prefeito e Secretários Municipais na capital do Estado sempre que necessário; - Dirigir, orientar e controlar as atividades de documentação junto aos Órgãos Estaduais e Federais na Capital do Estado; - Receber, registrar e distribuir os documentos e correspondências; - Executar serviço de protocolo junto aos órgãos competentes, retirar certidões negativas de interesse desta municipalidade, protocolar documentos junto a tribunal de contas, desenvolver qualquer serviço relacionado a documentação de protocolo ou retirada de documentos para o envio a sede do município; - Realizar acompanhamento de autoridades municipais junto aos Poderes Constituídos; - Realizar outras atividades afins e de interesse da municipalidade.	Ensino Médio Completo	R\$ 3.500,00

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2023/GP/PMT
DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNA a servidora pública municipal, Sra. Marlei Terezinha Skilof, inscrita no CPF nº ***.***.381-**, como responsável pela gestão dos contratos administrativos.

Art. 2º. A servidora, ora designada, terá a incumbência de gerenciar o prazo de vigência dos contratos, receber as ocorrências registradas pelo fiscal de contrato, tomar as providências administrativas cabíveis em desfavor do fornecedor que descumpra os termos contratuais, e, em caso de permanência das irregularidades encontradas deverá encaminhar as ocorrências à autoridade competente para instauração de processo administrativo.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas serão de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2022 de 06 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 870917/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Marcílio Dias, Rua Marcílio Dias Cont., Rua Itatiaia, Rua Cel. João Bueno, Rua General Campos Neves, Rua Cel. Iporan Nunes, Rua Marechal Osório, Travessa do Ponce, Rua Visconde de Mauá e Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, localizados no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **HABILITADA** a licitante: **WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº 30.345.106/0001-98 e, **INABILITADA** a licitante: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** CNPJ Nº 44.652.938/0001-61, por desatendimento a alínea "b" do item 9.5.1.2 do Edital. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame a licitante: **WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.345.106/0001-98 com o valor global de **R\$ 4.268.334,35 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos)**. Os representantes declinaram de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 08/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 874351/2023. Objeto: Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Florais da ETA Barra do Pari localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande - MT. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **HABILITADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 e **A F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** CNPJ Nº 18.446.094/0001-92. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: **CLASSIFICADAS** as licitantes: **A F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92 como **1ª** colocada e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 como **2ª** colocada; e declara **VENCEDORA** do certame a licitante: **A F CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 18.446.094/0001-92 com o valor global de **R\$ 1.518.749,02 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Dois Centavos)**. Os representantes declinaram de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de abril de 2023. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 862928/2023. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, o Senhor Célio dos Santos, e o Secretário Municipal Interino de Viação e Obras, o Senhor Olindo Pasinato Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para realizar Estudo/levantamento topográfico que servirá de base para o projeto de recuperação da Lagoa do Jacaré a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável. Com realização prevista para o dia 09 de maio de 2023, às 08h30min (horário local), **foi prorrogada** para o dia 11 de maio de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: **Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. Tal prorrogação faz-se necessária, tendo em vista a disponibilização da 1ª Errata ao Edital do Pregão Presencial nº 08/2023. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 25 de abril de 2023. **Olindo Pasinato Neto** - Secretário Municipal Interino de Viação e Obras. **Célio dos Santos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável